

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento

Eva Aparecida Barbosa Pinheiro

**PERMANÊNCIA DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO: DESAFIOS**

Belo Horizonte

2020

Eva Aparecida Barbosa Pinheiro

## **PERMANÊNCIA DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO: DESAFIOS**

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra Simone Costa de Almeida

Belo Horizonte

2020

## Ficha Catalográfica

301 P654p 2020	<p>Pinheiro, Eva Aparecida Barbosa</p> <p>Permanência do idoso no mercado de trabalho [manuscrito] : desafios / Eva Aparecida Barbosa Pinheiro. - 2020.</p> <p>36 f. : il.</p> <p>Orientadora: Simone Costa de Almeida.</p> <p>Monografia apresentada ao curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1. Idosos. 2. Mercado de trabalho. 3. Envelhecimento. I. Bastos, Simone Costa de Almeida.. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</p>
----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

## ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E MONITORAMENTO

### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE

2017770838 - EVA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento, composta por Orientador: Simone Costa de Almeida e Prof. Dr. Marden Barbosa de Campos para examinar a monografia intitulada “*Permanência dos Idosos no Mercado de Trabalho: Desafios*” de 2017770838 - EVA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia, com a nota 80(oitenta), conceito B. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Profa. Dra. Danielle Cireno Fernandes

Coordenadora do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cireno Fernandes, Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0875267** e o código CRC **6B22B017**.

## RESUMO

O envelhecimento populacional é uma realidade no mundo, assim como no Brasil que antes era considerado jovem, hoje vivencia essa transformação em sua população, que evolui rapidamente para o aumento do percentual de idosos em sua pirâmide etária. Este cenário revela o desafio de tornar viável o aproveitamento da mão de obra do idoso que se mantém apto ao trabalho. O objetivo geral deste estudo foi apontar os desafios da permanência do idoso no mercado de trabalho. Como metodologia foi realizada uma revisão narrativa. Consultou-se a plataforma do portal Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além do Portal CAPES, utilizaram-se normativa referente à proteção e os direitos da pessoa idosa no site do Governo Federal, portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), textos do portal de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do portal da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para a consulta utilizaram-se como descritores: idoso no mercado de trabalho, envelhecimento e permanência do idoso no mercado de trabalho. Dentre os principais desafios vivenciados pelo idoso que necessita ou opta em permanecer trabalhando, além de lidar com o preconceito com a idade, ainda passa constrangimento devido a baixa escolaridade e pouco conhecimento tecnológico. Conclui-se que é necessária uma agenda política sobre emprego e renda para viabilizar possibilidade e condições dignas para as pessoas idosas permanecerem no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Idoso no mercado de trabalho. Processo de envelhecimento. Mão de obra idosa.

## **ABSTRACT**

Population aging is a reality in the world, as well as in Brazil, which was previously considered young, today it experiences this transformation in its population, which rapidly evolves towards the increase in the percentage of elderly people in its age pyramid. This scenario reveals the challenge of making viable the use of the workforce of the elderly who remain fit for work. The general objective of this study was to point out the challenges of the elderly being in the job market. As a methodology, a narrative review was carried out. The platform of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES) was consulted. In addition to the CAPES Portal, regulations on the protection and rights of the elderly were used on the Federal Government website, portal of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), texts from the research portal of the Institute for Applied Economic Research (IPEA) and the World Health Organization (WHO) portal. For the consultation, the following descriptors were used: elderly in the labor market, aging and permanence of the elderly in the labor market. With the main challenges experienced by idous hair that needs or opts to remain working, apart from liding as a preconceite as a whole, there is also a restriction given to low scholastic and poor technological knowlwdge. It was concluded that he would need a political agenda on business and renda to make viable the possibility and conditions worthy of such unfortunate pests to remain job market.

Keywords: Elderly in the job market. Aging process. Elderly labor.

## LISTA DE SIGLAS

<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CNDL</b>	Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas
<b>DIEESE</b>	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
<b>FAPES</b>	Fundação de Assistência e Previdência Social
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>OECD</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>OPAS</b>	Organização Pan-Americana de Saúde
<b>PEA</b>	População Economicamente Ativa
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio
<b>PNI</b>	Política Nacional do Idoso
<b>SPC</b>	Serviço de Proteção ao Crédito
<b>UNFPA</b>	Fundo de População das Nações Unidas

## LISTA DE FIGURAS

1 Tabela 1 Números significativo da população idosa no Brasil .....	10
2 Gráfico 1 Pirâmide etária com projeção da população idosa projetada, por sexo(1960-2050) .....	11
3 Gráfico 2 Representativo das razões para continuar trabalhando .....	16



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
<b>O envelhecimento e a aumento da população idosa no país .....</b>	<b>13</b>
<b>A permanência do idoso no mercado de trabalho e seus desafios.....</b>	<b>15</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>20</b>
<b>4 RESULTADO E DISCUSSÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social... (art. 8º Lei nº 10.741/03).

A atenção voltada para a pessoa idosa está prevista na Constituição Federal de 1988 no artigo nº 230<sup>1</sup>, contudo, somente em 1994 foi elaborada uma política específica voltada para as pessoas idosas, Lei Nº 8.842/1994<sup>2</sup> - Política Nacional do Idoso (PNI), que tem por objetivo “art. 1º: [...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”.

Posteriormente, em 2003, foi instituída a Lei nº 10.741/2003<sup>3</sup> - Estatuto do Idoso, “art. 1º: [...] destinado a regular os direitos assegurados às pessoas como igual ou superior a 60 (sessenta) anos”. Ainda hoje é uma importante ferramenta para delimitar ações por parte da família, do Estado e da sociedade, além de garantir direitos específicos para este público, ampliando os direitos já concedidos na Política Nacional do Idoso. O Estatuto do Idoso assegura ainda, a proteção integral como menciona o artigo 2º da mesma lei, destacando que:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

As legislações brasileiras citadas legitimaram o reconhecimento por parte do Estado à população idosa, evidenciando seus direitos, assuntos relacionados ao envelhecimento e a formulação de políticas públicas sociais. Uma “nova conformação social exige adequadas normas de convivência e solução de eventuais conflitos, ou seja, a criação de novos direitos ou, ainda, dar uma roupagem nova aos direitos já definidos no ordenamento jurídico” (SOUZA; MARQUETTE, 2018, p. 36).

O Brasil, assim como os demais países do mundo, vivencia um processo de envelhecimento populacional com transformação profunda na composição etária de

<sup>1</sup>Art. 230 - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988).

<sup>2</sup>Lei nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

<sup>3</sup> Lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

sua população. Esta mudança decorre principalmente do declínio da taxa de mortalidade, da taxa de natalidade, e da taxa de fecundidade. De acordo com Camarano (2002, p. 1), “o crescimento relativamente mais elevado do contingente idoso é resultado de suas mais altas taxas de crescimento, em face da alta fecundidade prevalecente no passado comparativamente à atual e à redução da mortalidade”.

Para além destes dados somam-se outros fatores como a melhoria da qualidade de vida que contribui para a longevidade da população. Bezerra e col (2002, p.156) aponta a importância de ações voltadas “não apenas enfocando a velhice, mas também todas as fases da vida, nas suas diferentes abrangências – habitação, educação, saneamento, previdência, dentre outras”.

Como destacado por Bezerra e col (2002), várias ações são atribuídas para o alcance da longevidade, e neste sentido, Magalhães (2008) indica que:

Num país como no Brasil, cuja população está envelhecendo de maneira artificial, ou seja, o processo não decorreu de políticas públicas voltadas para a qualidade de vida da população, mas de intervenções tecnológicas médicas, tem-se urgência em repensar o tratamento reservado às pessoas com mais idade, de modo a lhes garantir o direito à alimentação, à saúde, à segurança, à moradia, à educação e, sobretudo, o direito ao trabalho, visto ser esse direito, sem dúvida, uma via na realização dos demais direitos sociais (p.33).

A longevidade da população não é um fenômeno recente, e este número aumenta ano a ano como apontam as pesquisas.

Camarano e col (2016, p.64) descreve que no período de 1980, a população idosa brasileira era constituída por 7,2 milhões de pessoas, o que representava 6,1% do total da população. Já em 2010, passou para 20,6 milhões e compunha, aproximadamente, 11% da população total. Com intervalo de 30 anos ocorreu aumento significativo de pessoas idosas.

Conforme apresentado no Fundo de População das Nações Unidas (2012):

Em 2012, o número de pessoas aumentou para quase 810 milhões. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de 10 anos e que duplique até 2050, alcançando 2 bilhões.(UNFPA, 2012, p.4).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio (PNAD), as pessoas com mais de 60 anos são 12,6% da população brasileira. Este número continua a crescer ano a ano. Segundo Camarano e col (2016, p. 97), a partir de 2015, a população idosa brasileira deverá

crescer em torno de 3,0% a.a. Em 2050, 33% da população brasileira poderão ter 60 anos ou mais.

Em 2017 a Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio (PNAD CONTINUA) apontou que no período de 2012 a 2016, o percentual de pessoas com 60 anos ou mais de idade na população do país passou de 12,8% para 14,4%, com aumento de 16% no período.

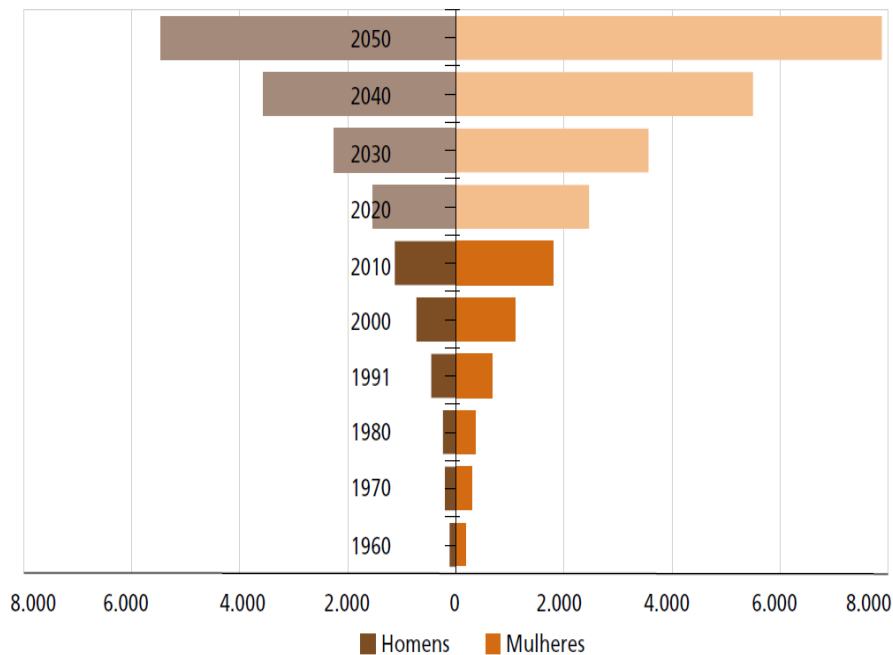
O Documento Técnico Brasil Amigo da Pessoa Idosa (2018), baseado em dados do IBGE, mostra um incremento significativo da população idosa no Brasil.

	<b>Censo 2010</b>	<b>PNAD 2016</b>
<b>População Total</b>	<b>190,7 milhões</b>	<b>205,5 milhões</b>
<b>População Idosa</b>	<b>20,6 milhões</b>	<b>29,6 milhões</b>
<b>% de População Idosa</b>	<b>10,8%</b>	<b>14,4%</b>

Quadro de crescimento populacional. (Envelhecimento da População Mundial – 2015, Nações Unidas (World Population Ageing- 2015, United Nations). Fonte: [http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/ageing/WPA2015\\_Report.pdf](http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/ageing/WPA2015_Report.pdf)

A expectativa de vida, para ambos os sexos aumentou para 74 anos, sendo 77,7 anos para a mulher e 70,6 para o homem. Segundo a Projeção da população do IBGE para 2050, a expectativa de vida será de 83,81 anos para mulher, e de 77,43 anos para os homens, indicando um grande salto na população idosa nos próximos anos, onde as mulheres longevas alcançam maiores expectativa de vida em relação aos homens.

Brasil: população de 80 anos ou mais observada e projetada, por sexo (1960-2050)  
(Em 1 mil habitantes)



Fonte: IBGE/Censos Demográficos: Camarano (2014).

Com a tendência de envelhecimento da população, em curto período de tempo os idosos irão superar o número de jovens economicamente ativos invertendo a estrutura da pirâmide etária, uma vez que a taxa de fecundidade tende a diminuir de maneira substancial, resultando em números cada vez menores em relação aos idosos e como consequência o menor ingresso de jovens no mercado de trabalho.

Com isso, espera-se que em função do envelhecimento populacional, elevem-se as chances de permanência desse trabalhador na atividade laboral. No entanto, deve-se considerar também a necessidade de solicitação de aposentadoria antecipada, em virtude, por exemplo, das doenças próprias da idade avançada (PAOLINI, 2015).

Neste cenário de transformações sociais, especialmente na realidade vivenciada pela pessoa idosa, depara-se com a seguinte pergunta de pesquisa: Como viabilizar a permanência do idoso no mercado de trabalho?

Este estudo tem como objetivo geral: apontar os desafios da permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho; os objetivos específicos são: contextualizar o processo de envelhecimento e o aumento da população idosa; identificar o cenário em que a pessoa idosa se encontra no mundo do trabalho e apresentar as

potencialidades da pessoa idosa no mercado de trabalho visto suas habilidades laborais e vivências pessoais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### O envelhecimento e o aumento da população idosa no país

Nascer é uma possibilidade  
 Viver é um risco  
 Envelhecer é um privilégio! (Mário Quintana)

Envelhecer é um processo biológico e natural da vida, o desafio é envelhecer com saúde e autonomia. Distintos conceitos são dados para o termo envelhecer, segundo a Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/94 em seu art. 3º inciso II, “O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos”.

Para a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o processo de envelhecimento se conceitua como:

um processo sequencial, individual, acumulativo, irreversível, universal, não patológico, de deterioração de um organismo maduro, próprio a todos os membros de uma espécie, de maneira que o tempo o torne menos capaz de fazer frente ao estresse do meio-ambiente e, portanto, aumente sua possibilidade de morte (Organización Panamericana De La Salud, 2003, *apud* Caderno de Atenção Básica, 2006).

Segundo Ferreira e col(2010, p. 357), “o envelhecimento é um fenômeno do processo da vida, assim como a infância, a adolescência e a maturidade, e é marcado por mudanças biopsicossociais específicas, associadas à passagem do tempo”.

Entretanto, o envelhecimento também é definido como “um processo de desgaste gradativo de todas as partes de nosso corpo, diminuindo, com o passar do tempo, nossa capacidade de adaptação aos diferentes desafios ou situações” (Cartilha do Envelhecimento e Cuidados com o Idoso - Fundação de Assistência e Previdência Social – FAPES, 2018, p. 3).

No processo de envelhecimento, o apoio da família e da sociedade é fundamental para o bem-estar e readaptação à nova forma de vida, com um corpo mais debilitado, porém com maior expectativa de vida. Vários fatores são atribuídos para o alcance da longevidade, Magalhães (2008) aponta que este processo:

[...] não decorreu de políticas públicas voltadas para a qualidade de vida da população, mas de intervenções tecnológicas médicas, tem-se urgência em repensar o tratamento reservado às pessoas com mais idade, de modo a lhes garantir o direito à alimentação, à saúde, à segurança, à moradia, à educação e, sobretudo, o direito ao trabalho, visto ser esse direito, sem dúvida, uma via na realização dos demais direitos sociais (p. 33).

Dentre os conceitos de envelhecimento, a Organização Mundial da Saúde – OMS (2005, p.13) aborda o conceito de envelhecimento ativo como “processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança com objetivo de aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas à medida que ficam mais velhas”.

A OMS (2005, p.13) pontua que a palavra “ativo” “refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho”.

Na concepção de envelhecimento ativo, Areosa e col (2016 p. 216) classificam o envelhecimento “bem-sucedido quando o indivíduo apresenta diminuições fisiológicas com o passar dos anos sem que essas alterações, determinadas pela idade sofram complicações devido a doenças, exposições ambientais desfavoráveis ou fatores associados a estilo de vida”. Como mencionado, ter uma velhice saudável requer acesso de variados recursos, para Castro e col (2018 P. 4154), “o envelhecimento ativo baseia-se no tripé saúde, participação e segurança”.

O processo de envelhecimento e o aumento da expectativa de vida causam mudanças sociais e econômicas gerando a necessidade de equilibrar as demandas do mercado e a disponibilidade da força de trabalho contando, cada vez mais, com as experiências dos idosos. Neste sentido, os setores como previdência e assistência social, transportes, educação, consumo de bens e serviços, habitação, segurança pública, saúde e o próprio mercado de trabalho sofrerão mudanças e adaptações em face do novo cenário em que se apresenta.

[...] nos países considerados periféricos o impacto é maior do que nos países mais desenvolvidos. Isso porque naqueles países observa-se um acelerado ritmo de envelhecimento, [...] principalmente no Brasil. Essa realidade modifica a dinâmica espacial das localidades, influenciando o social, o econômico, a saúde, a educação, a política, o jurídico, o legislativo, exigindo de todos os setores, adoção de políticas públicas mais eficazes (ROCHA, 2017, p. 20 *apud* SOUZA; MARQUETTE, 2018, p.35).

A sociedade está vivenciando um processo acelerado de transição demográfica, isso traz muitos desafios para os gestores públicos que precisam desenvolver políticas direcionadas a esta população com idade cada vez mais avançada (AREOSA e col, 2016).



De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2010), outro elemento a ser considerado é a queda na fecundidade, que se apresenta como uma tendência geral no Brasil. Alerta-se que a baixa fecundidade também pode ser preocupante, pois tende a incidir, dentro de algum tempo, na diminuição da População Economicamente Ativa (PEA). Esta situação terá repercussão em várias esferas socioeconômicas inclusive a disponibilidade de mão de obra no país.

A projeção da população do IBGE estima que no Brasil até 2050 a população com mais 65 anos chega a 21,87% enquanto a população de jovens até 14 anos será de 14,44%. A redução dos jovens significa menos mão de obra disponível, resultando na permanência dos idosos ao mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, a população considerada ativa (14-65 anos) vai se tornando menor do que a população considerada inativa (0-14 e mais de 65 anos), trazendo sérias consequências para a manutenção do sistema previdenciário, uma vez que o número de aposentados passa a ser superior ao número de contribuintes (FEE, 2014 *apud* AREOSA e col, 2016 P. 2013).

As políticas transversais, assim como os setores privados, devem ter um olhar diferenciado para esta nova demanda assegurando os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade evitando sua exclusão social e o preconceito.

[...] é grande o desafio de garantir a inclusão plena do idoso na sociedade em geral e favorecer sua qualidade de vida ao longo dos anos. Sendo necessária a atenção dos governantes para uma gama de fatores e o planejamento de políticas específicas para esse segmento (PAOLINI, 2015, p. 181).

Com a alteração acelerada do perfil etário da população, faz-se necessário que esta demanda seja incorporada na agenda política a fim de promover ações integradas voltadas para este público.

### **A permanência do idoso no mercado de trabalho e seus desafios**

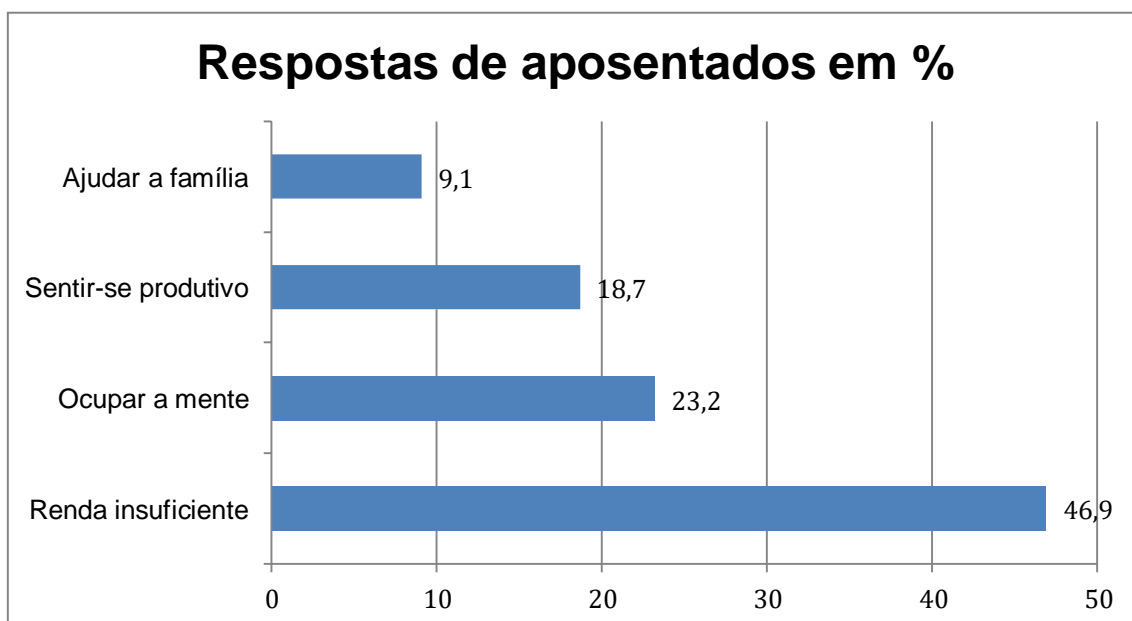
Com o maior número de pessoas mais velhas, espera-se o aumento da sua participação na força de trabalho por mais tempo. A pessoa idosa já está no mercado de trabalho há décadas, como aponta Camarano (2001). A PEA idosa, já era parte expressiva de no mercado entre os períodos de 1978 a 1998 e a tendência era de crescimento.

Neste período, a PEA idosa masculina aposentada passou de 26,8% em 1978 para 34,9% em 1998, e a pessoa idosa feminina aposentada passou de 5,6% para 11,3% no período. Dentre os aposentados que trabalhavam em 1998, apenas 7,5% dos homens e 6% das mulheres tinham carteira assinada, mas a proporção correspondente para a PEA idosa não aposentada foi, respectivamente, de 18% e 9,4%.

As pessoas idosas optam por permanecer no mercado de trabalho por objetivo de vida, ou por não estarem munidas de condições econômicas para subsistência é o que menciona Uyehara (2003) *apud* Zigerre *col* (2017), baseado no Censo de 2000. A busca pelo trabalho remunerado está ancorada na complementação da aposentadoria por ser insuficiente para o seu sustento, na ocupação do tempo em busca de um sentido novo para a vida e sair da solidão, e na possibilidade de fazer aquilo que sempre tiveram vontade, mas que nunca tiveram a oportunidade.

De acordo com site de notícias baseado em pesquisas do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), no ano de 2016, o percentual de idosos aposentados que tem entre 60 e 70 anos que trabalham é de 42,3% e aponta os motivos pelo quais continuam trabalhando, conforme dados a seguir.

### Gráfico 2- Representativo das razões para continuar trabalhando.



Fonte: SPC Brasil e CNDL. Infográfico elaborado em: 21/09/2016

O trabalho informal acaba por ser uma oportunidade para complemento de renda, como citado por Ribeiro e *col* (2018) os autores afirmam que os trabalhadores mais velhos, incluindo os aposentados que legalmente não podem receber benefícios como seguro desemprego, dispõem de condições desfavoráveis de empregabilidade, como remunerações mais baixas e/ou maiores chances de demissão, quando comparados aos mais jovens. Percebe-se que a pessoa idosa vivencia situação desfavorável no universo laboral. Idosos são menos propensos a encontrar novo emprego, comparado aos mais jovens e quando encontram são, frequentemente, confrontados com cortes salariais (CASTRO e *col*, 2019).

Para os trabalhadores com idade mais avançada, a desproteção laboral e previdenciária cresce, diante das condições ainda mais difíceis para a ocupação de um emprego com vínculo formal ou com renda suficiente para manter contribuições à previdência (DIEESE, 2017).

Tratando de sistema previdenciário, com atual reforma, encontra-se a redução do benefício, critérios complexos para aposentar induzindo a pessoa idosa a permanecer por mais tempo no mercado de trabalho.

As perspectivas colocadas para o médio prazo são a de um aumento na participação da população idosa nas atividades econômicas. Isso ocorrerá, em grande parte, devido ao ingresso maciço das mulheres no mercado de trabalho, ocorrido a partir dos anos 1970. Por outro lado, o envelhecimento da população em idade ativa aliado às pressões no sistema previdenciário leva à necessidade de se manter o trabalhador na ativa o maior número de anos possível (COMUNICADOS IPEA, 2010 p. 21).

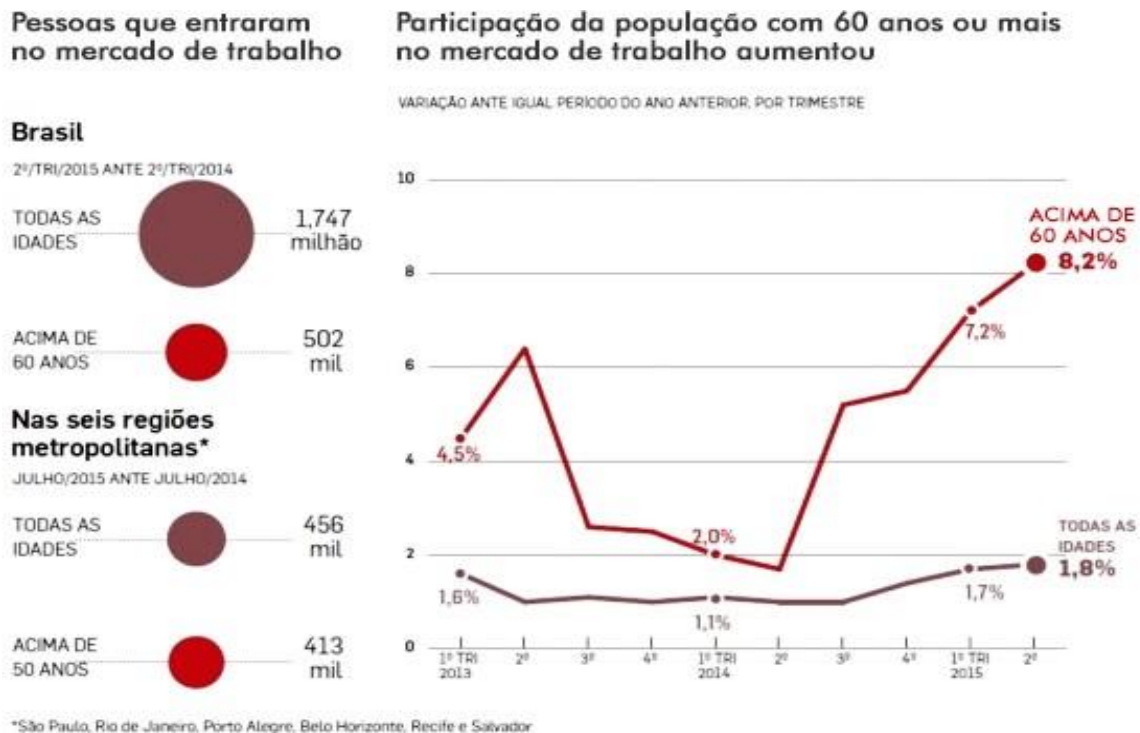
Pessoas que não trabalham com carteira assinada, mesmo que tenha muito tempo na ativa, terá ainda mais dificuldades de conseguir algum benefício previdenciário. Aposentadoria por idade ou por tempo de serviço apresenta uma série de obstáculos para trabalhadores informais que, apesar de nunca terem parado de trabalhar e de terem começado a trabalhar ainda na infância, apresentam trajetórias ocupacionais instáveis e encontram dificuldades para computar o tempo de serviço concomitante às atividades rurais e urbanas (COCKELL, 2014).

Sendo que tal situação acarreta desproteção social, levando as pessoas a ficarem em situação de fragilidade e risco social.

Quanto à ocupação, Areosa e *col*(2016, p. 223) no censo de 2010 observaram que “o percentual de pessoas com mais de 60 anos que permanecem no mercado de trabalho é de 3,34% no Brasil”. De acordo com Castro e *col* (2018), no segundo trimestre de 2017, brasileiros com 60 anos ou mais de idade

correspondiam a 7,4% das pessoas ocupadas, enquanto, em 2012, essa proporção era de 6,3%.

O portal 3º idade mostra um panorama do mercado de trabalho para as pessoas idosas nas principais capitais do país, com a tendência de crescimento, conforme mapa a seguir:



Fonte: [http://www.portalterceiraidade.com.br/horizontais/noticias\\_cidadao/20180108\\_mercado\\_trabalho\\_idosos\\_recordnews.htm](http://www.portalterceiraidade.com.br/horizontais/noticias_cidadao/20180108_mercado_trabalho_idosos_recordnews.htm)

No entanto, deve-se considerar a possibilidade diminuição desta tendência, pois, a crise econômica que assola o país afeta mais essa faixa etária na expulsão precoce do mercado. A crise econômica causa desemprego conjuntural e dificulta o mercado de trabalho gerar e manter postos de trabalho fazendo com que os trabalhadores percam seus empregos, principalmente aos que não se adaptam às novas tendências ou que não conseguem ser um multitarefa.

Neste cenário, conforme exposto pelo Departamento Intersindical De Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2017), o grupo de pessoas de maduras ficam numa situação delicada ao perder o trabalho, situação que se agrava quando não conseguem se recolocar no mercado e ainda não atendem os requisitos para se aposentar, é o caso das pessoas que estão na casa dos 50 anos ou mais.

Pessoas desempregadas, a partir dos 50 anos de idade, encontram mais dificuldades para conseguir um novo emprego em comparação com as mais jovens

que são preferidos pelo mercado devido sua qualificação, principalmente quando se trata de idosos. Conforme expressa Paolini (2015, p. 180), “quando o idoso deseja voltar ao mundo laboral, precisa competir com concorrentes mais jovens geralmente preferidos pelo mercado de trabalho devido ao seu maior grau de qualificação”.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia aponta o caminho possível a ser traçado em busca do objetivo do estudo que “inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” (MINAYO, 2010). A metodologia implica em métodos, análises e leituras.

Este estudo consiste em uma revisão narrativa, que permite contextualizar e discutir um tema por meio da busca de publicações em livros, artigos e outras fontes, que constituem as bases de dados científicas (GONÇALVES *e col*, 2013). A revisão narrativa refere-se a uma síntese qualitativa de publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o estado da arte de um determinado assunto, sob o ponto de vista teórico ou contextual, dispensando um protocolo rígido para sua confecção. A potencialidade desta metodologia encontra-se na análise crítica do autor sobre a temática abordada (ROTHER, 2007; CORDEIRO *e col*, 2007). Refletir criticamente é a atitude de investigar de forma abrangente, questionadora e autônoma, buscando diferentes perspectivas para analisar um mesmo fenômeno.

Para atingir o objetivo proposto, foi feita pesquisa bibliográfica na plataforma do portal Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES). Além do Portal CAPES, utilizaram-se normativa referente à proteção e os direitos da pessoa idosa no site do Governo Federal, portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), textos do portal de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do portal da Organização Mundial da Saúde (OMS).

As consultas foram realizadas no mês de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020, utilizando-se como descritores: idoso no mercado de trabalho, envelhecimento e permanência do idoso no mercado de trabalho.

Dentre os artigos encontrados foram selecionados aqueles publicados na íntegra e em português, cujo título fosse referente ao tema. Inicialmente buscaram-se artigos publicados nos últimos 05 anos, no entanto, devido à escassez de publicação com o referido tema, o período foi alterado em intervalo de temporalidade maior sem estabelecer começo e fim. Dessa forma, localizaram-se 28 artigos que uma vez submetidos a análise, foram selecionados 12 artigos dos quais abordaram assuntos relacionados sobre a pessoa idosa no mercado de trabalho e envelhecimento, sendo que os 16 artigos foram excluídos por não apresentar informações suficientes relacionado ao tema.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As transformações na sociedade e a mudança do perfil demográfico acarretam desafios de toda ordem não só para as pessoas que envelhecem, mas também para os formuladores de política pública voltada para esta categoria em específico. De acordo com a OMS (2005, p.8), “O envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos nossos grandes desafios. Ao entrarmos no século XXI, o envelhecimento global causará um aumento das demandas sociais e econômicas em todo o mundo”.

A conquista da longevidade traz o desafio de desenvolver políticas e ações voltadas para a valorização e atendimento para o público idoso, e junto, o desafio de quebrar barreiras de uma visão preconceituosa em relação à pessoa idosa, que insiste na ideia que velhice é sinônimo de inutilidade e incapacidade de produzir. Nesta lógica em que ocorre o desmerecimento do trabalho da pessoa idosa, Camarano e col.(2019, p. 3191) apontam que a “discriminação por idade é a antítese do envelhecimento ativo”.

Este cenário de envelhecimento populacional acarreta também os desafios de como manter o mercado de trabalho para as pessoas que passaram da idade ativa e, conjuntamente, ofertando todas as condições de dignidade inerente à pessoa idosa, sobretudo os idosos que carecem de uma nova qualificação para diversas atividades, como na área tecnológica. Diante disso, faz-se necessário a atenção dos governantes para implantação programas de capacitação continuada. À luz do artigo 28 da Lei nº 10.741/2003, o idoso tem direito a “profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas”. Neste contexto, o artigo 10 do Decreto nº 9.921/19<sup>4</sup> nas alíneas I e II elenca as competências dos órgãos públicos em:

- I. Viabilizar a implementação de programa educacional destinado à pessoa idosa;
- II. Estimular e apoiar a admissão da pessoa idosa na universidade, de forma a propiciar a integração intergeracional.

Assegurar o direito de permanecer no mercado de trabalho e vencer as adversidades que se apresentam no cotidiano como a preconceito não é tarefa fácil. Na literatura, observa-se preconceito tanto na sociedade quanto os empregadores.

---

<sup>4</sup>DECRETO Nº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 que dispõem sobre a temática da pessoa idosa.

Camarano e *col*, (2019) apontam que os empregadores têm uma visão negativa desses trabalhadores, devido à dificuldade de adaptação a mudanças tecnológicas e organizacionais, custos de mão-de-obra que aumentam mais com a idade do que a produtividade e pelas dificuldades que muitas empresas podem enfrentar em adequação das condições de trabalho à legislação trabalhista.

É necessário que as organizações tenham uma mudança de pensamento referente não só ao processo de produção, mas também entender que os idosos têm muito a contribuir com as suas experiências de vida. De acordo com Magalhães (2008), a discriminação no trabalho e na sociedade é derivado do modelo neoliberalista que avalia o merecimento das pessoas por seu grau de rentabilidade econômica, marginaliza e descarta tudo o que é incapaz de produzir lucro pecuniário.

A discriminação contra o trabalho das pessoas idosas é uma questão importante para ser debatida, pois sua experiência de vida nem sempre é considerada no momento da contratação. Grandes dificuldades quanto à inclusão dessa parte da população no mercado de trabalho ocorrem principalmente devido à valorização do jovem para a economia, distanciando os idosos do mundo laboral e associando-os ao final do ciclo produtivo só por causa da idade (PAOLINI, 2015).

Ainda de acordo com Camarano e *col* (2019), o baixo nível de escolaridade que pode ser impedimento na continuidade da atividade realizada, uma vez reforçado por novas tecnologias, o que impacta os trabalhadores de maneira diferente. Tomando por base a população com mais de 60 anos, a média é ainda mais diminuta: 4,1 anos de estudo durante toda a vida.

As autoras apontam que de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) 40% dos trabalhadores com escolaridade abaixo do secundário estão em ocupações em que há maior risco de serem descartados pelas novas tecnologias, enquanto menos de 5% dos com terceiro grau correm este risco. Sendo que os dados de analfabetismo referentes aos adultos com mais de 40 anos também são alarmantes: representam 77,1% dos 14 milhões de brasileiros analfabetos (BRASIL 2050, 2017).

Sob a ótica do envelhecimento ativo, o desafio de o idoso dominar as novas tecnologias do século 21 aparece como crucial para a garantia de independência e inserção no mercado de trabalho (FELIX, 2007).



Pesquisa realizada sobre a influência da escolaridade aponta que esta foi um dos fatores mais fortemente associados à participação dos idosos no mercado de trabalho remunerado e à medida que envelhecem, as melhores chances de permanecer trabalhando pertencem aos mais qualificados, com escolaridade mais alta e, sobretudo, que não estão inseridos em atividades manuais (Castro e *col*, 2018).

Fica evidente que a baixa escolaridade dos idosos coopera para eles sofram mais preconceitos e que sejam inseridos em trabalhos precários com baixa remuneração. De acordo com Paolini, (2015) dados do IBGE demonstram que a informalidade está presente na população idosa em 71,7% dos casos, mostrando a necessidade do mercado de trabalho se adequar, principalmente em números, gerando novos empregos para suprir a crescente demanda idosa no Brasil, população que muitas vezes tem baixa escolaridade e nível de qualificação inferior ao que o mercado capitalista tem exigido.

Pode-se inferir a existência de preconceitos contra a mão de obra brasileira mais velha pelo crescimento do número de homens de 50 a 64 anos que não trabalhavam e não eram aposentados os (nem-nem) entre 1984 e 2015. Constituíam 3,5% do total de homens nesta faixa etária e passaram a constituir 8,2%. Predominam entre eles os de baixa escolaridade (CAMARANO e *col*, 2019).

Atitudes e comportamentos negativos proferidos à pessoa idosa pode ser denominado como ageísmo, termo pouco difundido para classificar os variados preconceitos relacionados ao envelhecimento sofrido de forma corriqueira no meio social e no mercado de trabalho.

O termo ageísmo ou preconceito de idade foi concebido por Butler (1980 *apud* FRANÇA et al, 2017, p.766), “como um processo de estereotipar sistematicamente e discriminar pessoas por meio da idade”. Goldani (2010, IDEM) diferencia ageísmo da discriminação por idade, considerando o primeiro como um sistema de atitudes atribuído pelos indivíduos e pela sociedade para os outros em razão da idade, enquanto o segundo exclui as pessoas simplesmente utilizando a idade como fator decisivo.

Em resumo, tanto na sociedade e no mercado de trabalho, o ageísmo pode estar presente em diferentes formas dentro dos comportamentos negativos ou positivos na inclusão social do idoso, assim como sua permanência na atividade laborativa. A discriminação quanto aos trabalhadores mais velhos, pode abranger

desde a sua não contratação até a sua dispensa, especialmente quando a organização precisa reduzir seu quadro de funcionários (FRANÇA e col, 2017).

A idade é apenas um dos fatores de exclusão, pois há ainda o preconceito, a falta de capacitação e de treinamento, a redução de vagas de trabalho devido aos processos de automatização, o não respaldo jurídico para a população idosa (ZIGER e col, 2017).

Com a permanência do idoso na atividade econômica vê-se a necessidade e a urgência de treinamento, sobretudo na área tecnologia para que possa competir com os jovens incentivando e promovendo relação intergeracional como forma de redução de preconceito e discriminação para com os idosos. As relações intergeracionais podem representar mecanismos importantes de convivência, troca de experiências, aprendizado e aproximação entre pessoas jovens e idosas (BRASIL 2050, 2017).

Os idosos têm uma bagagem de experiências e ensinamentos que podem transmitir a outras pessoas e contribuir para o crescimento dos jovens, é o que sugere Ziger e col (2017). As pessoas mais velhas nas organizações carregam consigo valores éticos e morais devido à experiência vivenciada ao longo da vida, que podem influenciar na carreira dos mais jovens. As pessoas idosas são detentoras de conhecimentos importantes para os jovens, é o que afirma Ferreira e colaboradores (2010). No trabalho, devem ser valorizadas as capacidades, as habilidades profissionais e, principalmente, as experiências adquiridas durante o decorrer da vida.

Diante do crescimento do número de idosos e a tendência deles adentrarem ou permanecerem trabalhando faz-se necessário que as políticas públicas tomem medidas consistentes para a proteção e garantia de seu direito de continuarem a exercer atividades remuneradas como descrito nas legislações de proteção ao idoso.

Medidas como implementação de programa voltado para a população idosa baseado no envelhecimento ativo da OMS que no âmbito da participação trata do “incentivo à educação e oportunidades de aprendizagem”. Ou como a “Estratégia Brasil Amigo da Pessoa idosa”, que elenca diretrizes como “centralidade e protagonismo da pessoa idosa” e “atuação conjunta de setores governamentais, organismos internacionais e instituições públicas e privadas na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa”. É possível traçar ações que amenizem a

exposição a preconceitos, exclusão social almejando que o idoso tenha oportunidades de aprendizagem e resgate seu potencial e autonomia.

No que tange às capacitações, por exemplo, têm as universidades da terceira idade, que iniciou nos meados dos anos 1960 na França estendendo para outros países, chegando na América latina nos anos 1980. Os objetivos das Universidades Abertas para a Terceira Idade foram retirar os idosos do isolamento, propiciar-lhes saúde, energia e interesse pela vida, além de modificar sua imagem perante a sociedade (AREOSA e col, 2016). Ainda de acordo com as autoras, as ações ofertadas pelas universidades são voltadas à valorização da vida do idoso, reinserindo-o socialmente, criando novas oportunidades de estudo, resgatando e reafirmando sua independência e autonomia. Relata ainda que o ambiente acadêmico “quebra” o estigma de que o idoso não produz mais, não tem mais capacidade de aprendizagem ou que não pode realizar atividades que normalmente são feitas por pessoas mais jovens, como estudar e aprender coisas novas.

As universidades para a terceira idade têm papel importante nas relações sociais do idoso e na educação continuada como discorrem Areosa e colaboradores(2016). O fato dos idosos estarem procurando, de forma crescente, se inserirem em cursos regulares de graduação pode estar associado tanto à vontade de socializar com pessoas mais jovens, abrindo possibilidades de renovação de relações e de valores, como pode representar a busca por uma nova possibilidade de profissionalização e inserção no mercado de trabalho, trazendo uma maior realização pessoal e/ou material. A procura e a inserção no idoso na universidade e a procura por capacitações demonstra que eles têm vontade e capacidade de aprender novas atividades e também condições de competir com os jovens.

Sendo a capacitação um requisito de competição no mercado de trabalho, vale mencionar que o acesso à tecnologia confere às pessoas idosas habilidades compatíveis às das gerações nascidas em ambiente tecnológico. Todavia, deve-se levar em consideração a atual dificuldade de acesso a conhecimentos avançados por uma geração de idosos que apresenta alto índice de analfabetismo (BRASIL 250, 2017).

Neste sentido o Estatuto do Idoso prevê no art. 3º parágrafo único a “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações” da mesma forma no art. 21, inciso 1º “Os cursos especiais

para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna”

Peixoto e Clavairolle (2005) *apud* Felix (2007) recusam a visão preconceituosa de que o idoso apresenta resistência ao uso de novas tecnologias e ressalta como indispensável uma política pública de inclusão digital da população idosa como forma de esta manter seu vínculo com a sociedade contemporânea, que hoje se dá fortemente por meio do amplo aparato tecnológico.

As normativas que regem a proteção e o atendimento ao idoso preveem uma série de garantias, que se cumpridas, evitaria situações desgastantes, exclusão social e ainda contribuiria para melhoria autoestima da pessoa idosa. Faz-se necessário, também, uma educação para a velhice nos diversos espaços, que pode ser alcançada com a construção social de uma imagem mais positiva do envelhecimento (FERREIRA e *col*, 2010).

Sobre a responsabilidade social das empresas, Magalhães (2008) elege algumas alternativas como: formação profissional continuada e revisão de funções, redução da contribuição previdenciária patronal sobre o rendimento pago aos empregados idosos para estimular a contratação, e outro ponto importante que a autora traz seria a possibilidade de trabalho com tempo reduzido e a contratação de jovens para o compartilhamento de experiências.

Diante desses apontamentos, infere-se que devido ao potencial aumento do envelhecimento da PEA, é imprescindível que as políticas públicas, sobretudo a do emprego e renda sejam efetivadas e direcionadas para este grupo de pessoas. São elas que necessitam de qualificação, visto que possuem baixa escolaridade em comparação com os jovens concorrentes no mercado de trabalho. Deve-se considerar que as características das profissões nos tempos atuais, em que as ferramentas de trabalho e de gerenciamento sofrem constantes evoluções e aprimoramentos, exigem recorrente atividade de treinamento e capacitação. Estas ações podem evitar a exclusão social dos idosos na vida moderna e dos relacionamentos com os jovens e ainda contribuir para a permanência no mercado de trabalho.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno do aumento da expectativa de vida da população é uma realidade constatada no Brasil, isso faz com que as pessoas idosas lidem com a possibilidade e, muitas vezes, com a necessidade de permanecer por mais tempo no mercado de trabalho.

Ao analisar a atual conjuntura que os idosos vivenciam, verificou-se que este grupo enfrenta situações cotidianas como a discriminação em relação à idade, sendo os mais jovens preferidos pelo mercado de trabalho, por produzirem mais; defasagem no conhecimento ligado às mudanças tecnológicas e inovações; pouca escolaridade e falta de qualificação para ocuparem determinadas funções e, com isso, ficam sujeitos à atividades de baixa remuneração; preconceito dos empregadores que alegam a capacidade de adaptação reduzida do idoso para absorver mudanças institucionais e de processos de trabalho.

A fim de superar tais desafios, faz-se necessária a implementação de políticas públicas de forma integrada, possibilitando ações voltadas para integração das pessoas idosas proporcionando relações intergeracionais, participação ativa, educação continuada, bem como incentivo para a permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho, evitando assim preconceito e exclusão social. Devem ser valorizadas sua experiência de vida e as contribuições positivas para o trabalho.

As políticas públicas são mecanismos importantes para proteger e empoderar os idosos, e a necessidade de sua implementação deve buscar amenizar as dificuldades e fragilidades que eles apresentam a fim de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida para um envelhecimento ativo e saudável.

O aprimoramento das condições de trabalho, incentivo fiscal, criação de novas vagas de emprego viabilizam a permanência do idoso no mercado de trabalho, sendo que tais ações dependem de um esforço conjunto da iniciativa privada, do poder público e da conscientização da sociedade, visando possibilitar ao idoso alcançar o direito ao trabalho, que é garantido na Constituição Federal de 1988, bem como no estatuto do idoso de 2003.

## REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. IPEA. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=28693](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28693)> Acesso em: 2 mai. 2019.

AREOSA, Sílvia Virginia Coutinho; Sílvia FREITAS, Cristiane Redin; LAMPERT, Melissa; TIRELLI, Claudia. **Envelhecimento Ativo: Um Panorama do Ingresso de Idosos na Universidade**. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p.212-228, Set./Dez. 2016.

BEZERRA, Fernanda Carvalho; ALMEIDA, Maria Irismar de and NOBREGA-THERRIEN, Sílvia Maria. **Estudos sobre envelhecimento no Brasil: revisão bibliográfica**. Rev. bras. geriatr. gerontol. [online]. 2012, vol.15, n.1, pp.155-167. ISSN 1809-9823. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1809-98232012000100017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-98232012000100017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)> Acesso em: 23 jan.2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, DF, 1994. Disponível em<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm)> Acesso em: 28 nov. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, DF, 2003. Disponível em<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm)> Acesso em: 28 nov. 2019.

BRASIL. **Decretonº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019**. Dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20192022/2019/Decreto/D9921.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2019/Decreto/D9921.htm)> Acesso em: 28 nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal: Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/pessoa-idosa/mapa-das-politicas-programas-e-projetos-do-governo-federal-para-a-populacao-idosa-compromisso-nacional-para-o-envelhecimento-ativo>> Acesso em: 25 mar.2019.

Centro de Estudos e Debates Estratégicos Consultoria Legislativa. **BRASIL 2050 DESAFIOS DE UMA NAÇÃO QUE ENVELHECE**. Brasília / 2017.

Diponívelem<file:///C:/Users/M13924444/Downloads/Brasil%202050%20(1).pdf>Acesso em: 25 mar.2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 25 mar.2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da População 2018**: número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>> Acesso em: 17 jun.2019.

BRETAN, Maria Emília Accioli Nobre. COLEÇÃO CADERNOS DE DIREITOS HUMANOS: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais | EFDH-MG. **Direitos Humanos e Cidadania: Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos da Pessoa Idosa** V.06. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016.

CAMARANO, Ana Amélia. **O idoso brasileiro no mercado de trabalho**. IPEA. Rio de Janeiro, outubro de 2001. Disponível em:<<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2068>> Acesso em: 21 abr. 2019.

CAMARANO, Ana Amélia. **Mecanismos de proteção social para a população idosa brasileira**. IPEA. Rio de Janeiro, abril de 2006. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4776](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4776)> Acesso em: 21 abr. 2019.

CAMARANO, Ana. Amélia. **Envelhecimento da população brasileira**: uma contribuição demográfica. *In*: Freitas, E.V. *et al.* (Orgs.). Tratado de Geriatria e Gerontologia. (2a ed.). Rio de Janeiro (RJ): 2006. Guanaba.

CAMARANO, Ana Amélia; CARVALHO, Daniele Fernandes; KANSO, Solange. **Saída precoce do mercado de trabalho**: aposentadoria ou discriminação? *Ciência e Saúde Coletiva* vol.24 nº 9. RJ. Sept. 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232019000903183&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232019000903183&script=sci_arttext)>Acesso em: 2 jan.2020.

CASTRO, Camila Menezes Sabino; COSTA, Maria Fernanda Lima; CESAR, Cibele Comini; NEVES, Jorge Alexandre Barbosa; SAMPAIO, Rosana Ferreira. **Influência da escolaridade e das condições de saúde no trabalho**

**remunerado de idosos brasileiros.** Ciência & Saúde Coletiva, 24(11): 4153-4162. 2019

Centro de Estudos e Debates Estratégicos Consultoria Legislativa. **Brasil 2050 Desafios de uma Nação que Envelhece.** Estudos Estratégicos. Brasília / 2017. Disponível em:  
<file:///C:/Users/M13924444/Downloads/Brasil%202050.pdf>Acesso em: 27 Abr. 2019.

COCKELL, Fernanda Flávia. **Idosos aposentados no mercado de trabalho informal:** trajetórias ocupacionais na construção civil. Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 2, p. 461-471, 2014.

COMUNICADOS DO IPEA. Nº 64. PNAD 2009 – **Primeiras Análises:** Tendências Demográficas. 13 de outubro de 2010. Disponível em<[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5496](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5496)>Acesso em: 2 jan.2020.

Departamento Intersindical De Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). **A reforma da previdência e a desproteção do idoso.** São Paulo, SP, 2017. Disponível em<<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec174PrevidenciaDesprotecaoIdosos.html>>Acesso em: 27 Abr. 2019.

**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.** Cadernos de Atenção Básica - n.º 19 Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília - DF 2006 Disponível em:<[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_saude\\_pessoa\\_idosa.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf)>Acesso em: 3 jan.2020.

Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES. **Cartilha do envelhecimento e cuidados do idoso.** Disponível em:  
<<https://www.fapes.com.br/saude/noticias-interna/noticias-saude/cartilha-orienta-cuidados-com-o-envelhecimento;jsessionid=48764499074F8589A46440426A8043E1>>Acesso em: 3 jan.2020.

FELIX, Jorgemar Soares. **Economia da Longevidade:** uma revisão da bibliografia brasileira sobre o envelhecimento populacional. Disponível em:  
<[http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_artigos/45.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_artigos/45.pdf)>Acesso em: 20 jan.2020

FERREIRA, Olívia Galvão Lucena; MACIEL, Silvana Carneiro; SILVA, Antônia Oliveira, SÁ, Roseane Christina da Nova; MOREIRA Maria Adelaide Silva P.



**Significados atribuídos ao envelhecimento:** idoso, velho e idoso ativo Psico-USF, v. 15, n. 3, p. 357-364, set./dez. 2010. Disponível em<<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v15n3/v15n3a09.pdf>>Acesso em 3 jan.2020

FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho; BRITO, Andreia da Rocha Siqueira; VALENTINI, Felipe; MENEZES, Ione Vasques e TORRES, Claudio Vaz. **Ageísmo no contexto organizacional:** a percepção de trabalhadores Brasileiros. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. Rio de Janeiro, 2017; 20(6): 765-777. 31

GONÇALVES, I. T. J. P. et al. Prática do acolhimento na assistência pré-natal: limites, potencialidades e contribuições da enfermagem. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, Fortaleza, v.14, n. 3, p. 620-629, 2013.

**Mais de um terço dos aposentados continua trabalhando, diz pesquisa.** G1 SÃO PAULO. 21.09. 2016. Disponível em:<<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/09/mais-de-um-terco-dos-aposentados-continua-trabalhando-diz-pesquisa.html>> Acesso em: 22 jan. 2020.

MAGALHÃES, Maria Lúcia Cardoso de. **A Discriminação do Trabalhador Idoso - Responsabilidade Social das Empresas e do Estado.**Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg, Belo Horizonte, v.48, n.78, p.31-43, jul./dez.2008. Disponível em: <[https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev\\_78/maria\\_lucia\\_cardoso\\_magalhaes.pdf](https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_78/maria_lucia_cardoso_magalhaes.pdf)>Acesso em: 6jan 2000.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antônio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da.**O envelhecimento populacional brasileiro:** desafios e consequências sociais atuais e futuras. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. Rio de Janeiro, 2016; 19 (3):507-519.Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v19n3/pt\\_1809-9823-rbgg-19-03-00507.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v19n3/pt_1809-9823-rbgg-19-03-00507.pdf)> Acesso em: 8 jan. 2020.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. **Relatório sobre o perfil demográfico do idoso em Minas Gerais e expectativas do Banco Mundial sobre o envelhecimento da população no Brasil.** Comissão do Idoso. Belo Horizonte, MG, 2016. Disponível em: <<http://www.isaurocalais.com.br/site/wp-content/uploads/2016/05/ESTUDO-IDOSO.pdf>> Acesso em: 27 Abr. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 29 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Organização Mundial da Saúde MS (2005). **Envelhecimento ativo:**uma política de saúde. Genebra. Publicação da Organização Mundial da Saúde. Disponível

em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

PAOLINI, Karoline Silva. **Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho**. Trabalho realizado no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) – Rio de Janeiro (RJ), Brasil. Centro Brasileiro de Pós-graduações (CENBRAP), INCA – Rio de Janeiro (RJ), Brasil. 2015.

Portal Terceira Idade. **Empresas preferem a experiência de profissionais com mais idade**. Disponível em:

<[http://www.portalterceiraidade.com.br/horizontais/noticias\\_cidadao/20180108\\_mercado\\_trabalho\\_idosos\\_recordnews.htm](http://www.portalterceiraidade.com.br/horizontais/noticias_cidadao/20180108_mercado_trabalho_idosos_recordnews.htm)> Acesso em: 20 jan.2020.

RIBEIRO, Priscila Cristina Correa; ALMADA, Daniele Soares Queiroz; SOUTO, Jessica Faria; LOURENÇO, Roberto Alves. Permanência no mercado de trabalho e satisfação com a vida na velhice. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(8):2683-2692, 2018. Disponível em :<<http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n8/1413-8123-csc-23-08-2683.pdf>> Acesso em : 14 dez.2019.

ROTHER, E. T. Revisão Sistemática x Revisão Narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi , 2007.

SOUSA, Ana Maria Viola de; MARQUETE, Felipe Rotta. **Envelhecimento da População Brasileira: Avanço Legislativo e o Compromisso Social**. Revista Univap – revista. univap. br São José dos Campos-SP-Brasil, v. 24, n. 45, Edição Especial, 2018. ISSN 2237-1753.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo; FELIX, Jorge. **Questão urbana e envelhecimento populacional: breves conexões entre o direito à cidade e o idoso no mercado de trabalho**. *Cad. Metrop. São Paulo*, v. 18, n. 36, pp. 441-459, jul 2016. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-99962016000200441&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962016000200441&lng=pt&tlng=pt)> acesso em: 14 dez.2019.

WAJNMAN, Simone; OLIVEIRA, Ana Maria H. C. de; OLIVEIRA, Elzira Lúcia de. **Os Idosos no Mercado de Trabalho: Tendências e Consequências**.in Camarano, A.A. (org.), *Os novos idosos brasileiros, muito além dos 60?*, Rio de Janeiro, Ipea, 2004.Disponível em:<[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Arq\\_23\\_Cap\\_14.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Arq_23_Cap_14.pdf)>Acesso em: 20 jan.2020.

ZIGER, Renata; FILIPPIM, Eliane Salete, Filippim; Vilma BELTRAME, Vilma. **Perspectivas de Carreira para Pessoas Idosas nas Organizações**. Revista de

carreira pessoas -RECAPE. ISSN: 2237-1427Vol. 7 | N°. 3 | Ano 2017 Páginas 64-87